

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

### RESOLUÇÃO Nº. 05/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada por transmissão por meio eletrônico virtual, aplicativo, plataforma virtual Zoom através de áudio e imagem, realizada no dia 07 de julho 2020, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

#### **Resolve:**

1. Avaliar , Aprovar e Autorizar, considerando a documentação administrativa solicitada pela da SESA/PR – Secretaria de Estado da Saúde, Resolução SESA/PR de nº 870/2020, habilitando os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020, a adesão do município. Os conselheiros conclamam favoráveis ao recebimento e aplicação do Recurso Financeiro para aquisição de um veículo Van para transporte de passageiros no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), obedecendo e enviando a documentação solicitada para habilitar a Secretaria Municipal da Saúde- Município de Andirá/Pr.

Andirá, PR, 07 de Julho de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 07 de Julho de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira  
Secretária Municipal da Saúde